



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2012 – TRE/PB

Proc. SEI n.º 6998-19.2020.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: José Ferreira da Costa

CPF: 058.411.784-15

Considerando que o 2º Termo aditivo do Contrato 09/2012 – TRE/PB, prevê, na cláusula terceira, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.290,30 (hum mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (maio/19 a abril/20) foi de **6,6908 %**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do dia 20/04/2020, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.376,63 (hum mil, trezentos e setenta**

e seis reais e sessenta e três centavos);

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2020, a Nota de Empenho nº 2020NE000080, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000497, emitida em 05/06/2020.

João Pessoa, 09 de junho de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 10/06/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736275** e o código CRC **21907EF2**.